

Seminário Brasil VOD 2015

Painel: Desafios para o crescimento do VOD no Brasil

Rosana Alcântara
Diretora

Junho de 2015



Ministério da
Cultura



Agenda

- Circulação de conteúdo audiovisual
 - No Cinema
 - Na TV Paga
 - No VOD
- Desafios
- Premissas para a regulação
- Parâmetros
 - ❖ Do negócio
 - ❖ Regulatórios
 - Experiência Internacional
- Princípios do VOD na ANCINE
- Tributação
- Perspectivas

Agenda

- Circulação de conteúdo audiovisual
 - No Cinema
 - Na TV Paga
 - No VOD
- Desafios
- Premissas para a regulação
- Parâmetros
 - ❖ Do negócio
 - ❖ Regulatórios
 - Experiência Internacional
- Princípios do VOD na ANCINE
- Tributação
- Perspectivas

Circulação de conteúdo no Cinema

BRASIL EM 2014:

- 155,6 milhões de espectadores.
- 10º maior mercado em ingressos.

TOP TEN MARKETS WORLDWIDE 2014
(Millions)

1.	Índia	1.900
2.	EUA & Canadá	1.270
3.	China	830
4.	México	240
5.	Coréia do Sul	215
6.	França	209
7.	Rússia	176
8.	U.K.	157
9.	Japão	161
10.	Brasil	156

1º TRIMESTRE 2015:

- Renda total cresceu 23% em relação a 2014.

FILMES NACIONAIS 1º TRI 2015:

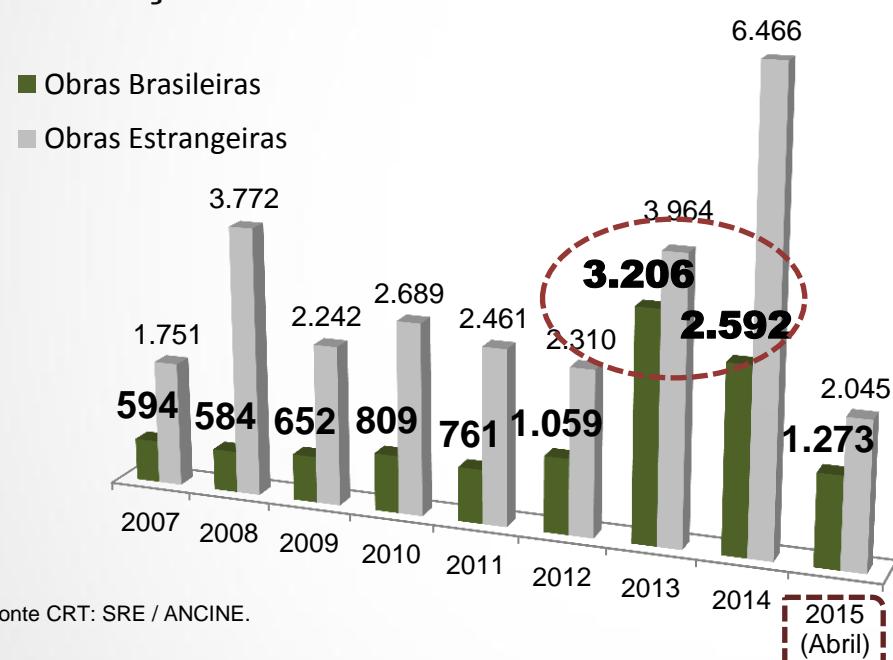
- 5,6 milhões de ingressos.
- *Market share* em 12,8%.
- 2 filmes brasileiros com mais de 1 milhão de ingressos.
 - ❖ Loucas para Casar
 - ❖ Os Caras de Pau

Fonte: FOCUS 2015. European Audiovisual Observatory

Circulação de conteúdo na TV Paga

- Aumento da demanda reflete a regulamentação da Lei 12.485/11.

EVOLUÇÃO DO LICENCIAMENTO



Fonte CRT: SRE / ANCINE.

Duplicou o licenciamento de obras brasileiras entre 2012 e 2014.

2014:

- 19,71 milhões** de assinantes*
- **8,6% de crescimento** em relação a 2013
- 32,1 bilhões** de faturamento**
- **11% de crescimento** em relação a 2013

*Fonte: ANATEL – www.anatel.gov.br

**Fonte : ABTA – http://www.abta.org.br/dados_do_setor.asp

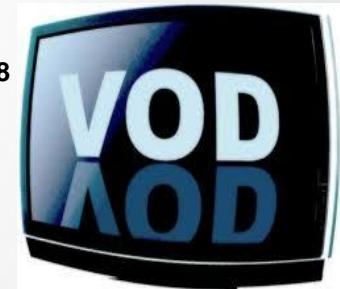
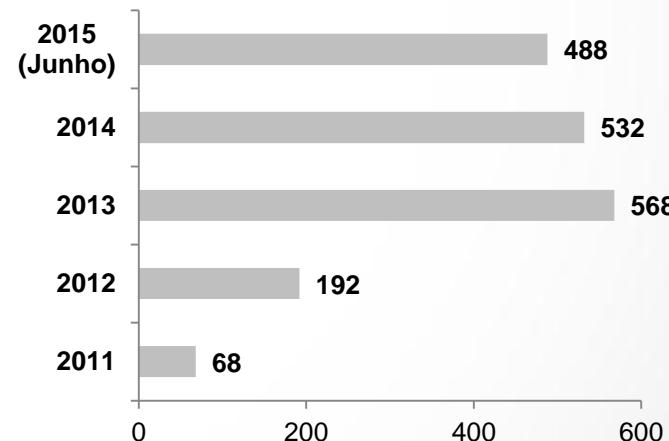
Circulação de conteúdo no VOD

- Outros mercados se afirmam como oportunidade para o conteúdo brasileiro.

Total de Serviços VOD
no Brasil
= 25

Fonte: SAM / ANCINE, 2014.

EVOLUÇÃO DO LICENCIAMENTO PARA OUTROS MERCADOS



Fonte: SRE / ANCINE, até 09/06/2015.

Agenda

- Circulação de conteúdo audiovisual
 - No Cinema
 - Na TV Paga
 - No VOD
- Desafios
- Premissas para a regulação
- Parâmetros
 - ❖ Do negócio
 - ❖ Regulatórios
 - Experiência Internacional
- Princípios do VOD na ANCINE
- Tributação
- Perspectivas

Desafios

- Estímulo a investimentos e desenvolvimento deste Segmento de Mercado
- Oportunidades para produtoras e programadoras brasileiras
- Adequação às leis brasileiras como condição primordial
- Tributação justa e condizente com o modelo de negócio
- Investimentos no VOD são muito bem-vindos

Agenda

- Circulação de conteúdo audiovisual
 - No Cinema
 - Na TV Paga
 - No VOD
- Desafios
- Premissas para a regulação
- Parâmetros
 - ❖ Do negócio
 - ❖ Regulatórios
 - Experiência Internacional
- Princípios do VOD na ANCINE
- Tributação
- Perspectivas

Premissas para a Regulação

- Promoção da diversidade de conteúdos
- Foco em catálogos consumidos pelo público brasileiro
- Estímulo à competição entre provedores
- Atenção às empresas menores e entrantes
- Atenção à concorrência entre o VoD e serviços lineares

Premissas para a Regulação

- Tratamento diferenciado do conteúdo gerado por usuário (*user generated content*)
- Tributação justa e adequada aos diversos modelos de negócio
- Acesso do Estado às informações necessárias
- Preservação da experiência do usuário

Agenda

- Circulação de conteúdo audiovisual
 - No Cinema
 - Na TV Paga
 - No Vídeo Doméstico
 - No VOD
- Desafios
- Premissas para a regulação
- Parâmetros
 - ❖ Do negócio
 - ❖ Regulatórios
 - Experiência Internacional
- Princípios do VOD na ANCINE
- Tributação
- Perspectivas

Parâmetros do negócio

- Formas de provimento de VoD
 - Rede Fechada/Dedicada
 - Acesso aberto na internet (*Over-the-top - OTT*)
- Modelos de financiamento
 - Usuário
 - Publicidade
- Formas de acesso por parte do usuário
 - Assinatura (*Subscription VoD - SVoD*)
 - Aluguel ou venda (*Transactional VoD - TVoD*)
 - Acesso gratuito (com ou sem exigência de cadastro)
 - Acesso Condicionado (depende de vínculo com outro serviço)

Parâmetros Regulatórios

- Da Lei de TV Paga:
 - Foco no exercício da atividade, não na empresa
 - Foco na última instância da atividade: quem “entrega” o conteúdo ao consumidor
- Critérios econômicos:
 - Preponderância econômica da atividade
 - Potencial competição com serviços lineares
- Experiência internacional de regulação

Experiência Internacional

- Principais critérios utilizados pelos países pesquisados para definir quais agentes econômicos serão regulados

Critérios de Destaque							
Critério	União Européia	Reino Unido	França	Itália	Bélgica	Eslováquia	Holanda
Atividade primariamente econômica	X	X	X	X	X	X	X
Responsabilidade Editorial	X	X	X	X	X	X	X
Principal propósito	X	X	X	X	X	X	X
Similaridade com TV	X	X	X	X	X	X	X
Parâmetro "receita anual"	-	-	X	X	X	-	-

Fonte: Observatório Europeu do Audiovisual. *What is On-demand Service?* IRIS Plus, 2013.

Experiência Internacional

- Destaques de instrumentos para promoção de conteúdo local

		Itália	Espanha	França	Bélgica	Eslováquia	Holanda
Obrigação	Financiamento	5% da receita anual na produção ou aquisição de direitos de obras para inserção no catálogo	Ao menos 5% da receita do ano anterior na produção ou aquisição de obras européias	<u>VOD Transacional</u> : 15% do faturamento investido na produção de obras européias, sendo ao menos 12% direcionado a obras faladas em francês. <u>VOD por assinatura</u> : 15% a 26% do faturamento em obras europeias, e de 12% a 26% para obras faladas em francês, dependendo da diferença temporal entre estréia em salas de exibição e no VOD (quanto mais cedo a estreia no VOD, maior a contribuição)	De 0 a 2,2% da receita bruta do provedor, dependendo do valor desta	Não	Não
	Cotas	Não	Catálogos devem conter mínimo de 30% de obras européias, sendo metade composta por obras em alguma língua oficial da Espanha	O catálogo deve ter ao menos 60% de obras européias e 40% de obras faladas em francês	Não	Mínimo de 20% das horas qualificadas dedicado a obras européias	Não
	Proeminência	Não	Não	Homepage do serviço de VOD deve exibir proporção substancial de obras européias e faladas em francês, mediante menção ao título, destaque de trailers e demais elementos visuais.	Obrigação de destaque às obras européias, sem forma pré-determinada	Não	Não

Fonte: Observatório Europeu do Audiovisual. *What is On-demand Service?* IRIS Plus, 2013; e sites oficiais dos órgãos reguladores nacionais.

Agenda

- Circulação de conteúdo audiovisual
 - No Cinema
 - Na TV Paga
 - No VOD
- Desafios
- Premissas para a regulação
- Parâmetros
 - ❖ Do negócio
 - ❖ Regulatórios
 - Experiência Internacional
- Princípios do VOD na ANCINE
- Tributação
- Perspectivas

Princípios da regulação do VOD

- Registro de Empresa
- Presença do conteúdo brasileiro
- Investimento na produção e aquisição de direitos
- Proeminência das obras nacionais na disposição do catálogo visualizado pelo usuário
- Entrega de informações ao órgão regulador
- Nova lógica tributária

Agenda

- Circulação de conteúdo audiovisual
 - No Cinema
 - Na TV Paga
 - No VOD
- Desafios
- Premissas para a regulação
- Parâmetros
 - ❖ Do negócio
 - ❖ Regulatórios
 - Experiência Internacional
- Princípios do VOD na ANCINE
- **Tributação**
- Perspectivas

Tributação

- O atual modelo de Condecine para o Vídeo Doméstico e outros mercados limita a expansão do VoD
- É preciso encontrar novo modelo para o VoD
 - Alíquota objetiva
 - Base de cálculo transparente
 - Fato gerador de fácil verificação

Tributação

- Tributação sobre Receita:
 - Modelos que abordam a obtenção **de receita** como fato econômico relevante para fins de tributação
- Opções de Hipóteses Abstratas de Incidência:
 - Obtenção de receita através da **preSTAÇÃO DE SERVIÇOS** de vídeo sob demanda
 - Obtenção de receita com cessão de **esPAÇO PUBLICITÁRIO**

Tributação

- *Benchmark* Internacional:

				
Bélgica	República Tcheca	Alemanha	Espanha	França
Tributação entre 0% e 2,2% sobre receita	Obrigação de investimento de 1% da receita em produção e pagamento de 0,5% sobre receita como tributo	Tributação entre 0% e 2,3% sobre receita	Obrigação de investimento de 5% da receita	Obrigação de investimento em obras europeias e francesas. Tributação de 2% sobre receita.

Tributação

- *Benchmark* Internacional:

				
Croácia	Itália	Polônia	Portugal	Eslovênia
Tributação de 0,5% da receita bruta anual	Obrigação de investimento de 5% da receita	Tributação de 1,5% sobre receita anual	Tributação de 4% sobre o valor pago na publicidade comercial. Obrigação de investimento de 1% da receita.	1% da receita anual em contribuição à produção ou em aquisição de conteúdo europeu, caso não cumpra cota

Agenda

- Circulação de conteúdo audiovisual
 - No Cinema
 - Na TV Paga
 - No VOD
- Desafios
- Premissas para a regulação
- Parâmetros
 - ❖ Do negócio
 - ❖ Regulatórios
 - Experiência Internacional
- Princípios do VOD na ANCINE
- Tributação
- Perspectivas

Perspectivas

- Brasil está entre os 10 maiores mercados audiovisuais do mundo*
- VoD atende à demanda do consumidor por diversidade e conforto
- VoD é um segmento cada vez mais relevante no mercado audiovisual
- VoD traz oportunidades para toda a cadeia do audiovisual brasileira

Obrigada!
rosana.alcantara@ancine.gov.br



Ministério da
Cultura

